

Curso de Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde



A importância do empoderamento da gestante no planejamento do parto

Autora: Andréa Cristina Silva Maróstica

Orientador: Maximiliano Ribeiro Terra



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE

A IMPORTÂNCIA DO EMPODERAMENTO DA GESTANTE NO PLANEJAMENTO DO PARTO

**ALUNA: ANDREA CRISTINA SILVA MAROSTICA
MAXIMILIANO RIBEIRO GUERRA**

1. Introdução

No Brasil, a assistência ao parto é bastante intervencionista, com ações impostas pelos profissionais, gerando medo e ansiedade as gestantes. Diante desta realidade é importante compreender a necessidade de cuidado e o desejo desta mulher em participar deste momento (Diniz, 2005).

Desde 2011, a Rede Cegonha, por sua vez, propõe a organização e a qualificação da atenção e gestão materna e infantil em todo âmbito nacional, com incentivos técnicos e com financiamento atrelados às mudanças do modelo obstétrico e neonatal (BRASIL, 2014).

Segundo o Ministério da Saúde, essa estratégia da Rede Cegonha, instituída em 24 de junho de 2011, tem quatro componentes que direcionam suas ações: o pré-natal; o parto e nascimento; o puerpério e a atenção integral à saúde da criança; e o sistema logístico. Tal estratégia tem a intenção clara de transformar a triste realidade de muitas regiões do país, conforme relato do próprio Ministério da Saúde, onde:

“Atualmente temos uma rede de saúde fragmentada, desarticulada e desresponsabilizada, onde predomina a peregrinação de mulheres em busca de vaga hospitalar na hora do parto, a descontinuidade da assistência entre o pré-natal e o parto” (BRASIL, 2014, p.156).

“As mulheres tendem a peregrinar entre os serviços de saúde, a assistência ao pré-natal oferecido pela Atenção Básica, tende a não conversar com a assistência ao parto que acontece na maternidade, a mulher tende a parir em uma maternidade a qual nunca visitou e com uma equipe de saúde com a qual não tem vínculo” (BRASIL, 2014, p.13).



A cidade de Varginha é referência em saúde no Sul de Minas. A maternidade do Hospital Regional do Sul de Minas do município é classificada como de referência para gravidez de alto risco para a micro região e conta com uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) NeoNatal, uma enfermaria para gestantes de risco habitual e alto risco, e com um banco de leite humano. Ao lado da Maternidade encontra-se a Casa de Apoio à Gestante e à Puérpera (CAGEP), sendo que toda essa estrutura citada está à disposição das gestantes varginhenses e das que residem nas cidades que compõem a micro região. No entanto, não significa que essas gestantes conheçam os benefícios e a segurança que isso significa para o seu parto e para o seu bebê. A garantia do acesso e o acolhimento, com a disponibilização da melhor tecnologia em saúde são um dos compromissos éticos do Sistema Único de Saúde (SUS) e configuram a concretização do acolhimento pleno (BRASIL, 2014).

Os conceitos de acolhimento e vinculação são essenciais para a construção de um novo referencial ético na atenção à gestante e ao recém-nascido no Brasil (BRASIL, 2014). Na caderneta de pré natal do Ministério da Saúde (2014), existe um campo específico para a data da visita à maternidade, com a intenção de vincular a gestante à unidade de referência para o parto. A visita à maternidade atende a uma das diretrizes da Rede Cegonha (BRASIL, 2014), pois, ao apresentar toda essa estrutura e setores à gestante, é fortalecida a inter-relação bem como é conhecido o ambiente reservado para o trabalho de parto, parto e puerpério, favorecendo o vínculo da gestante com a equipe multiprofissional da maternidade (BRASIL, 2014).

A literatura aponta estudos sobre a necessidade das gestantes de receberem informações sobre o que acontece com elas e com o seus bebês ao longo dos nove meses e o profissional de saúde tem a obrigação ética e legal de passar essas informações. As gestantes tem o direito de participar das decisões relacionadas ao seu processo de gravidez (Armellini; Luz, 2003).

Segundo a Resolução do COREN nº 477/2015, que dispõe sobre as atribuições privativas do Enfermeiro Obstetra e a Obstetrix, deixa-se claro o amparo legal e a qualificação que o Enfermeiro Obstetra tem para esclarecer as dúvidas e oferecer as informações corretas e em linguagem adequada para as gestantes no momento da visita à maternidade.



Segundo Mattos, independentemente dos problemas apontados, faz-se importante salientar que, sem os Enfermeiros Obstetras, o movimento de humanização e de transformação do modelo assistencial ao parto e nascimento não teria avançado em nosso país (Mattos, 2014).

Propomos esse projeto de intervenção para atender as diretrizes da Rede Cegonha no sentido de valorizar a importância da visita das gestantes de Varginha e região à maternidade, esclarecendo as dúvidas e minimizando os medos destas, para estabelecer um vínculo com a equipe multiprofissional da maternidade, em especial com a enfermeira obstetra que, desde 2015, realiza parto normal sem distocia, conforme reconhecimento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2014), com apoio da Coordenação da Maternidade e da Diretoria do Hospital Regional do Sul de Minas.

2. Justificativa

A diretriz que vincula os serviços que realizam atenção pré-natal e parto, com o estabelecimento de referência e contra referência no cuidado à mulher e ao bebê permite a integração entre os níveis de atenção, garantindo a continuidade do cuidado (Brasil, 2014). Essa vinculação das gestantes aos serviços orienta, capacita e empodera a mulher, tornando-a protagonista do seu parto, ciente dos seus direitos e capaz de fazer suas próprias escolhas.

Hoje os índices de cesariana no Hospital Regional do Sul de Minas são muito altos e as mulheres são expostas a riscos desnecessários, bem como os bebês que nascem fora do período de trabalho de parto. Os números referentes aos partos realizados no ano de 2015 no Hospital Regional são:

- Numero de parto total: 2075
- Numero de parto cesariana: 1830
- Numero de partos normais: 245

É apropriado retomar o quanto é importante e relevante resgatarmos a tradição do Enfermeiro na cena do parto, pois, segundo MERIGHI (2009), as(os) Enfermeiras(os) Obstetras possuem perfil e competência para acompanhar o



processo fisiológico do nascimento, contribuindo para a sua evolução natural (BRASIL, 2014), favorecendo assim a mudanças dos números apresentados.

3. Objetivo Geral

Estimular a visita à maternidade por parte das gestantes, acompanhada pela Enfermeira Obstetra, esclarecendo suas dúvidas, familiarizando-as com a estrutura e setores, bem como apresentando a elas a equipe multiprofissional, contribuindo assim para o empoderamento destas no período gravídico.

4. Objetivos Específicos

- Orientar as gestantes sobre seus direitos, esclarecer as dúvidas do período gravídico e apresentar as vias de parto e seus benefícios.
- Fazer uma visita na estrutura física da maternidade e setores afins, para minimizar os medos do desconhecido que as gestantes cultivam durante a gravidez.
- Favorecer o vínculo das gestantes com a equipe multiprofissional da maternidade.
- Inserir os Enfermeiros Obstetras no cenário do parto.

5. Metodologia

Para a realização da presente proposta de intervenção, serão realizadas as seguintes etapas:

- Apresentar o projeto ao gestor municipal de saúde para aprovação e obtenção de suporte, se necessário.
- Apresentar o projeto ao Diretor do Hospital para sua aprovação e liberação das Enfermeiras Obstetras para o processo de orientação.
- Reunir com os profissionais de saúde envolvidos para apresentação da proposta e sensibilização, para que estes estimulem as gestantes a aderir a intervenção proposta.



- Apresentar o trabalho de Folder desenvolvido pelos Enfermeiros da maternidade com um parceiro da Instituição às instituições de saúde do município que atendam gestantes. O *folder 2* será distribuído em todas as unidades de saúde com agendamento de pré natal (Anexo 1). Já o *folder 1* será entregue como brinde às gestantes que agendarem a visita à maternidade, no dia da visita (Anexo 2).
- Criar sistemática de agendamento das visitas à maternidade por meio de parceria entre a maternidade e as unidades básicas de saúde.

6. Resultados Esperados

Com a realização da intervenção proposta, espera-se obter melhorias nas questões de empoderamento da gestante e o cumprimento das orientações do Ministério da Saúde e as diretrizes da Rede Cegonha no que se refere à assistência ao parto, minimizando os medos das gestantes, aumentando a equipe multiprofissional de assistência ao parto, com a inserção de enfermeiras obstetras, que dispõem de autonomia para fazer os partos de risco habitual no cenário da saúde da cidade.

7. Cronograma

Atividades do Projeto	Julho /2016	Agosto /2016	Setembro /2016	Outubro /2016	Novembro /2016
Apresentação do Projeto ao gestor de saúde do município		X			
Reunião com os profissionais de saúde			X	X	
Apresentação do Folder 1 e 2				X	X

8. Orçamento

ORÇAMENTO			CUSTO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Folder 1e 2	1000	0,80	800,00
2	Papel A4	1000	0,015	30,00
3	Transporte	Km/ combustível	30/ 3,00	90,00
Total				920,00

Quanto aos *folders*, um parceiro do ramo de fotografia já fez a doação de 1000 unidades de cada modelo (1 e 2), para divulgar o projeto.

O transporte será custeado pela CAGEP, uma vez que a casa tem um veículo que estará à disposição para o agendamento das visitas.



9. Referências

BRASIL. Lei Federal Nº 11.108 de 7 Abril de 2005. Garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

BRASIL. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Rede Cegonha.

BRASIL. Portaria nº 2.351, de 5 de outubro de 2011: Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha e define custeio.

BRASIL. Portaria nº 650, de 5 de outubro de 2011: Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos HumanizaSUS ; v. 4)

BRASIL. Ministério da Saúde Caderneta da Gestante. Edição Eletrônica Brasília. DF. 2014. Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderneta_gestante>
Acesso em: 10/02/2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. Disponível em:
<http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_redecegonha.php> Acesso em: 04/03/16.



CARVALHO, Antônio Ivo de; Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS / Ribeiro Barbosa. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.82p

DINIZ, C S G. Humanização da assistência ao parto no Brasil: Os muitos sentidos de um movimento. *Ciência e Saúde Coletiva*, 10(3),pp 627-637, 2005. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Rio de Janeiro, Brasil
Disponível

em:<file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Downloads/Humanização%20da%20assistência%20ao%20parto%20no%20Brasil-%20os%20muitos%20sentidos%20de%20um%20movimento.pdf>

Acesso em: 08/05/16.

MATTOS DV de, Vandenberghe L, Martins CA. Motivação de Enfermeiros Obstetras para o Parto Domiciliar Planejado, *Rev enferm UFPE on line.*, Recife, 8(4):951-9, abr., 2014. Disponível em:

<file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Downloads/5580-54545-1-PB.pdf>

Acesso em: 08/05/16.

NARCHI NZ, Cruz EF e Gonçalves R. O papel das obstetras e enfermeiras obstetras na promoção da maternidade segura no Brasil. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csc/v18n4/19.pdf>>. Acesso em: 08/05/16.

Resolução Cofen nº 477/2015 - Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04772015_30967.html>. Acesso em: 08/05/16.

10. Anexos

O conteúdo dos *folders* (1 e 2) foi elaborado pelas enfermeiras da maternidade em parceria com a empresa de fotografia Canaan, na cidade de Varginha. O intuito do *folder 1* é distribuir um brinde às pacientes que participarem da visita à maternidade. Já o *folder 2* tem como objetivo incentivar a participação no curso preparatório de gestante oferecido pelas unidades básicas de saúde.



Folder 1- arquivo pessoal
(brinde)



Folder 2 - arquivo pessoal
(informativo pré-natal)



Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e Serviços de Saúde - PNAP

Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de intervenção) do Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e Serviços de Saúde - GPOS - é original, de minha única e exclusiva autoria. E não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, áudio-visual ou qualquer outro meio.

Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também de parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte.

Declaro, por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral¹ e criminais previstas no Código Penal², além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação.

Juiz de Fora, 27 de Maio de 2016.

Andrea Cristina Silva Marostica

112230110A

NOME LEGÍVEL DO ALUNO (A)

Matrícula

ASSINATURA

142383178-07

CPF

1 LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

2 Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de ESPECIALIZAÇÃO PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no Pólo UAB, Polo Ilíceia Pólo Lafaiete.

Exame:	DATA 27/05/2016	HORA
Curso	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE
Aluno:	ANDREA CRISTINA SILVA MAROSTICA	
Orientador:	MAXIMILIANO RIBEIRO GUERRA	

Banca Examinadora:

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/CARGO

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

A IMPORTÂNCIA DO EMPODERAMENTO DA GESTANTE NO PLANEJAMENTO DO PARTO

De acordo com as normas do Curso de Especialização PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovadas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), o aluno submeteu seu **Trabalho de Conclusão de Curso** em forma escrita e oral, sendo, após exposição de cerca de _ _ _ _ _ minutos, argüido oralmente pelos membros da banca, tendo tido como resultado:

- Aprovação por unanimidade.
- Aprovação somente após satisfazer as seguintes exigências solicitadas pela banca e no prazo estipulado pela mesma (não superior a trinta dias).

- Reprovação.

Documentos anexados a esta ata durante a apresentação:

- Declaração de autenticidade
- Ficha de Avaliação
- Projeto Final impresso assinado pelo aluno

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca na ordem acima determinada e pelo candidato.

Banca Examinadora: (assinatura)

Juiz de Fora , 27 de Maio de 2016

Candidato: (assinatura)



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de ESPECIALIZAÇÃO PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no Pólo UAB, Polo Ilícea Pólo Lafaiete.

Exame:	DATA 27/05/2016	HORA
Curso	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE
Aluno:	ANDREA CRISTINA SILVA MAROSTICA	
Orientador:	MAXIMILIANO RIBEIRO GUERRA	

Banca Examinadora:

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/CARGO

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

A IMPORTÂNCIA DO EMPODERAMENTO DA GESTANTE NO PLANEJAMENTO DO PARTO

De acordo com as normas do Curso de Especialização PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovadas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), o aluno submeteu seu **Trabalho de Conclusão de Curso** em forma escrita e oral, sendo, após exposição de cerca de _ _ _ _ minutos, argüido oralmente pelos membros da banca, tendo tido como resultado:

- Aprovação por unanimidade.
- Aprovação somente após satisfazer as seguintes exigências solicitadas pela banca e no prazo estipulado pela mesma (não superior a trinta dias).

- Reprovação.

Documentos anexados a esta ata durante a apresentação:

- Declaração de autenticidade
- Ficha de Avaliação
- Projeto Final impresso assinado pelo aluno

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca na ordem acima determinada e pelo candidato.

Banca Examinadora: (assinatura)

Juiz de Fora, 27 de Maio de 2016

Candidato: (assinatura)



Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e Serviços de Saúde - PNAP

Termo de Declaração de Autorização para Publicação

Eu, Andrea Cristina Silva Marostica, autorizo a publicação do projeto de intervenção intitulado: A IMPORTÂNCIA DO EMPODERAMENTO DA GESTANTE NO PLANEJAMENTO DO PARTO.

Declaro estar ciente dos itens presentes na LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 (DIREITOS AUTORAIS), responsabilizando-me por quaisquer problemas relacionados a questões de PLÁGIO.

Autorizo, ainda, a revisão do texto, conforme os padrões ortográficos e editoriais adotados pelo Centro de Educação a Distância da UFJF, além da aplicação de sua padronização e identidade visual.

Declaro que o trabalho supra é de minha autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Estou ciente de que não obterei nenhuma remuneração ou lucro de nenhuma espécie com esta publicação, bem como, de que não me serão devidos direitos autorais decorrentes da dela.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Juiz de Fora, 27 de Maio de 2016.

Andrea Cristina Silva Marostica

112230110A

NOME LEGÍVEL DO ALUNO (A)

Matrícula

ASSINATURA

142383178-07

CPF